



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2011

-----No dia vinte e oito de Junho do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pelo Assistente Técnico, António José Rosa Gonçalves. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos:-----

2.8 – OBRAS NA ESCOLA BÁSICA 1 DE GÓIS/JARDIM DE INFÂNCIA DE GÓIS-----

3.10 – PARECER PRÉVIO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade introduzir os citados pontos na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 – DAG – SERVIÇO JURÍDICO E CONTRA ORDENAÇÕES/DESTAQUE DE PARCELA-----

2.2 – RATIFICAÇÃO DO PARECER DO CLAS REFERENTE AOS CLDS “CONSOLIDAR LAÇOS, DISSEMINAR SOLIDARIEDADE”-----

2.3 – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS/CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.4 – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM)/PONTO DE SITUAÇÃO-----

2.5 – DAG/RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA-----

2.6 – LICENCIAMENTO ZERO-----

2.7 – AREAC/DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----

2.8 – OBRAS NA ESCOLA BÁSICA 1 DE GÓIS/JARDIM DE INFÂNCIA DE GÓIS-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO/PARQUE MUNICIPAL-----

3.7 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS/PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO/FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO PARA 2012-----

3.8 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA-----

3.9 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL/ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

3.10 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – O Senhor Vereador Mário Barata Garcia faltou à reunião, pelo motivo de se encontrar em gozo de férias, tendo sido considerada justificada a falta.-----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia catorze de Junho do ano de dois mil e onze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DAG – SERVIÇO JURÍDICO E CONTRA-ORDENAÇÕES/DESTAQUE DE

PARCELA – Foi presente a informação da Divisão de Administração Geral / Jurídico e Contra-Ordenações, dos requerentes Jill Mary Lazenby, John Beaumont, Stephen Killingsworth, Isobel Killingsworth, os quais solicitam o destaque de uma parcela, sita em Pião, Góis, tendo em conta a existência de projecto de construção, em fase de aprovação de especialidades, para a referida parcela, a qual é do conhecimento da Câmara Municipal de Góis.-----

-----Face ao exposto e tendo em conta o parecer do Serviço Jurídico e Contra-Ordenações, a senhora Presidente informou o Executivo, após análise sucinta do referido parecer, que o mesmo cumpre os requisitos previstos no número quatro do artigo sexto, do Decreto-Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 26/10. de trinta de Março, pelo que o mesmo poderá ser deferido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir a respectiva certidão.-----

2.2 – RATIFICAÇÃO DO PARECER DO CLAS REFERENTE AOS CLDS

"CONSOLIDAR LAÇOS, DISSEMINAR SOLIDARIEDADE" - A Senhora Presidente informou o Executivo que na sequência da assinatura do Protocolo de Compromisso entre o Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social, a Câmara Municipal de Góis e a ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra para implementação do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Góis, em cerimónia que decorreu em Tábua no passado dia 3 de Maio, sob a Presidência do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Marques, foram encetados todos os procedimentos inerentes à elaboração do respectivo Plano de Acção para posterior aprovação do CLAS e ratificação da Câmara Municipal, dando cumprimento à legislação em vigor.-----

-----Continuou, referindo que a aprovação do CLDS por parte do ISS,I.P. resulta do trabalho meritório desenvolvido em anteriores Projectos de combate à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pobreza e à exclusão social, nomeadamente o PROGRIDE, evidenciando a qualidade das parcerias na área social existentes no Concelho de Góis.-----

-----Seguidamente, fez uma análise pormenorizada ao Projecto em causa, realçando as qualidades do mesmo e a sua adequação à realidade do Concelho, plasmada no Diagnóstico Social recentemente actualizado, referindo que é um Projecto que irá decorrer num espaço temporal de três anos, beneficiando de um financiamento no valor de quinhentos e vinte e cinco mil euros para a execução das várias acções e actividades que o integram. Salientou igualmente a qualidade da equipa que irá trabalhar no Projecto, a qual merece toda a confiança dada a sua experiência de vários anos em prol da área Social no Concelho. A sua génese vem na sequência do Projecto PROGRIDE, o que permitirá beneficiar de um conjunto de competências já instaladas, pelo que acredita muito nas pessoas que integram esta equipa técnica, em especial na Coordenadora, Dra. Sandra Cristina Sacramento Henriques David, a qual teve o privilégio de trabalhar no passado em várias parcerias, em Góis.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu que na sua opinião este Projecto contém algumas acções inovadoras, mas que outras são continuidade de Projectos anteriores. Referiu ainda, que as verbas existentes são quase na sua totalidade para funcionamento da equipa técnica, pelo que considera que poderão eventualmente surgir no decorrer deste Projecto algumas dificuldades financeiras na concretização de algumas acções, à semelhança do que aconteceu no passado, nomeadamente nos Projectos Progride e Escolhas. Mas a Câmara Municipal, enquanto entidade promotora sempre disponibilizou os meios financeiros em falta, facto que presentemente não poderá acontecer, uma vez que a Entidade Promotora e Gestora deste Projecto é a ADIBER.-----

-----O Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o Projecto em causa é muito interessante, mas reconheceu alguma dificuldade na sua análise, pois essa não é, nem nunca foi, a sua área de intervenção.-----

-----A senhora Presidente deu a palavra ao Dr. Eduardo Miguel Duarte Ventura, Presidente da ADIBER, aproveitando o facto de se encontrar presente na sala, o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

qual resumiu as questões técnicas relacionadas com o investimento previsto nas várias acções do Projecto, situando o Projecto nas suas áreas materiais e imateriais, terminando com um agradecimento à senhora Presidente pelo apoio e interesse que sempre demonstrou para com este e outros Projectos, considerando-os mais valias para o Concelho que dispõe de uma população envelhecida e a necessitar de cuidados redobrados.-----

-----O senhor Vice-Presidente José Alberto Domingos Rodrigues referiu partilhar das palavras da senhora Presidente, aproveitando o facto para felicitar o Presidente da ADIBER, acrescentando estar convicto do sucesso desta Associação na execução do mesmo.-----

-----A senhora Presidente disse não concordar com a afirmação da senhora Vereadora, na medida em que considera que o Projecto introduz muitos aspectos inovadores na área social, enumerando as acções que comprovam a sua versão, referindo que o incentivo ao empreendedorismo e a capacitação do território são, sem duvida, o maior legado que este Projecto pode deixar ao Concelho de Góis. Relativamente a uma eventual disponibilização de meios financeiros por parte do Município para implementar acções ao longo do período de vigência do Projecto, a Senhora Presidente referiu que a Autarquia não colocará quaisquer reservas até porque uma das suas muitas competências é a acção social, em conformidade com a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----De acordo com o nº 1 da Norma XI da Portaria nº 396/2007 de 2 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 285/2008, de 10 de Abril, após a emissão do parecer do Conselho Local de Acção Social, o Plano de Acção é submetido a ratificação da Câmara Municipal, mediante a verificação da pertinência da intervenção aos objectivos do Programa, da coerência entre o diagnóstico social, dos objectivos, das metas das acções propostas e dos recursos a afectar ao CLDS e do cumprimento das regras estabelecidas no seu Regulamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido parecer, o qual foi aprovado por unanimidade dos Parceiros do CLAS em reunião realizada em 27 de Junho de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2011, decidindo, por unanimidade, pela ratificação do mesmo, remetendo-o para a Entidade Coordenadora Local, para efeitos de conclusão processual.-----

2.3 – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS/CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO –

Foi presente o Protocolo celebrado entre o Município de Góis e o Instituto de Segurança Social, IP, assinado pela senhora Presidente na sede daquele Instituto, em Coimbra, no pretérito dia vinte e um de Junho, relativamente ao apoio habitacional para pessoas idosas.-----

-----A senhora Presidente referiu sucintamente que este Programa, pioneiro nesta região, tem a duração de um ano, e contém uma verba fixa por habitação, no valor máximo de três mil e quinhentos euros, resumindo igualmente, os requisitos necessários para um eventual apoio, sendo que os principais, destinam-se naturalmente a pessoas idosas, não institucionalizadas, tendo que habitar a própria casa. Referiu de igual modo que o apoio destina-se a pequenas obras e algum equipamento, que comprovadamente sejam necessários.-----

-----Salientou que o Município de Góis irá elaborar um levantamento em parceria com as Juntas de Freguesia existentes no Concelho de Góis, para perceber as reais necessidades e carência a este nível, no Concelho, sendo o valor total deste Projecto de vinte e oito mil euros, o que nos obriga a fazer com pouco, muito.-----

-----Mais referiu que a somar a outros Projectos aprovados para o Concelho de Góis, este deixa-a particularmente feliz, pelo seu alcance e dignidade, deixando no entanto uma mensagem de atenção aos critérios que deverão nortear um Projecto desta natureza e especificidade, pois naturalmente multiplicam-se os casos que potencialmente se enquadram nesta filosofia de apoios, obrigando-nos a tratar com “pinças”, os casos detectados.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz congratulou-se com a aprovação de mais este Projecto, salientando que estamos todos de parabéns, pois estes apoios destinam-se a uma franja da sociedade, com cada vez mais necessidades básicas.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu comungar com



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

as palavras da senhora Vereadora, salientando igualmente, as palavras da senhora Presidente, quanto aos critérios apertados para a implementação no terreno deste Projecto, obrigando o Município a um bom trabalho de fundo, na sua selecção dos potenciais beneficiários-----

----A senhora Presidente deu de igual modo conhecimento que o citado programa surge contextualizado num parque habitacional caracterizado ainda por nítidas desvantagens sociais relativamente às condições de habitabilidade, atingindo particularmente as pessoas idosas, especialmente nos meios rurais, havendo assimetrias entre os territórios, rural e urbano, destacando-se neste como noutros Concelhos, um envelhecimento acentuado, intensificado pela desertificação e pela quebra de redes familiares de proximidade.-----

-----Mais referiu que havendo neste Programa uma forte componente de especificidades territoriais e sendo as Autarquias as entidades responsáveis pela administração destes mesmos territórios, integrando nas suas dinâmicas as Redes Sociais, através da parceria alargada de instituições diversas da comunidade, torna-se assim indispensável o envolvimento, quer da Autarquia, quer do Concelho Local de Acção Social, enquanto parceiros privilegiados do Estado na operacionalização do Programa em causa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM)/PONTO DE

SITUAÇÃO – A senhora Presidente informou que no passado dia vinte e um de Junho do corrente ano, decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a assinatura da referida alteração, de acordo com os termos propostos pelo Município de Góis, felicitando desde já, publicamente, todos os envolvidos que colaboraram neste trabalho, destacando acima de tudo, o facto de ter sido feito com a “prata da casa”, ao contrário de muitos outros Municípios, o que a deixou particularmente feliz.-----

-----Após uma descrição sumária dos itens que devem ser tidos em conta, por recomendação da CCDRC, informou o Executivo que durante trinta dias esta alteração estará, de acordo com a Lei, em discussão pública, findo os quais,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

comunicaremos à CCDRC as possíveis alterações, devolvendo finalmente este assunto para ser objecto de aprovação em sede de Executivo.-----

-----De igual modo, a senhora Presidente informou que esta alteração, que é no fundo um parecer prévio condicionado, vem resolver questões existentes, estranguladoras ao desenvolvimento do território, sendo que a revisão do PDM se afigura algo complexa, e provavelmente requererá outro tipo de abordagem.--

-----Referiu por último que, já duas empresas deram conta do seu interesse em participar na sua revisão, salientando o facto de essa informação ter sido completamente voluntária por parte das empresas, em que uma delas já anteriormente, em outros mandatos autárquicos, trabalhou com o Município de Góis, empresa essa designada de IMPLENITUS, e sobre a qual o seu passado nada abona em seu favor, explicando a senhora Presidente que, como é do conhecimento do Executivo, até hoje, dos dois trabalhos contratados a essa empresa, nenhum Projecto se encontra na Autarquia, estranhando assim, esta situação.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia fez alguns considerandos sobre este assunto, onde destacou que este é, como referiu a senhora Presidente, um parecer prévio condicionado, tendo-o no entanto, em sua opinião, considerado um pouco confuso, contudo as palavras de esperança na ultrapassagem dos problemas manifestadas pela senhora Presidente dão-lhe tranquilidade, que de outro modo não teria.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues congratulou-se com este executivo, na pessoa da senhora Presidente, na condução deste e de outros assuntos, felicitando-a pelo seu envolvimento, o qual reflecte todo o seu esforço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – DAG/RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA – A senhora Presidente pediu ao Executivo para retirar este ponto da ordem de trabalhos, por o mesmo não se encontrar esgotado, quanto à sua tramitação, o qual foi aceite por unanimidade, voltando o mesmo novamente, num futuro próximo, a ser objecto de deliberação em sede de reunião de Executivo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.6 – LICENCIAMENTO ZERO - A senhora Presidente fez uma contextualização sobre este assunto, informando que estiveram presentes numa formação sobre esta matéria, por parte do Município de Góis, o senhor vereador Mário Barata Garcia, conjuntamente com os dois Fiscais Municipais.-----

-----De seguida, a senhora Presidente deu a palavra ao Fiscal Municipal, Nuno Renato Marques de Carvalho, o qual fez uma descrição clara e sucinta sobre esta temática, referindo assim que este tipo de licenciamento vem desbloquear muitos constrangimentos existentes, referindo no entanto as suas nuances e controvérsias, e salientou as sete áreas de intervenção, explanando as suas linhas mestras, que tem na sua génese, como grande novidade, uma nova forma de relacionamento entre o Cidadão e a Administração (Decreto-Lei nº 48/2011, de um de Abril).-----

-----De seguida, a senhora Presidente, tendo agradecido a explicação dada pelo funcionário do Município, direccionou a sua atenção para os objectivos, as principais medidas e as actividades a que se aplica esta matéria.-----

-----Finalmente, informou o Executivo que nos bastidores se estaria a pensar numa acção concertada, envolvendo, por exemplo, os Municípios afectos à área geográfica da CIMPIN, sendo constituído um grupo de trabalho, ao estilo *brainstorming*, referindo no entanto não concordar com esta estratégia, por a mesma encerrar algumas dificuldades logísticas, pois o grupo, a ser constituído, seria composto por parte de cada Município, por dois juristas e por dois engenheiros civis, o que, multiplicando por catorze Municípios, seria demasiado extenso e nada facilitador de consensos, o que inviabilizaria toda e qualquer optimização de meios, afirmando no entanto que, na sua opinião, a estratégia deverá passar por um grupo de trabalho mais reduzido, dando como exemplo, o caso concreto dos Municípios que englobam a ADESA, salientando que desta forma os resultados serão naturalmente, mais rápidos e concretos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – AREAC/DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GÓIS – A senhora Presidente informou que o presente assunto seria explanado pela Chefe de Divisão, Dra.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Sara Sofia Correia Mendes, a qual em seguida começou por explicar que o presente projecto tem como interveniente a AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente que realizou o estudo de eficiência energética, a CIMPIN - Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, que procederá à elaboração de uma candidatura conjunta dos municípios aderentes e vários municípios que têm, cada um *per si*, a incumbência de proceder à abertura de procedimentos de contratação pública.-----

-----Informou igualmente, que a AREAC elaborou um estudo que versou fundamentalmente sobre a análise dos consumos de energia eléctrica relacionados com a iluminação pública e a identificação e caracterização dos locais (PT's) com potencial de redução de consumo. Neste sentido, e tendo em consideração a facturação dos últimos 2 anos (2009 e 2010), consta do estudo a possibilidade de colocação de 6 reguladores de fluxo luminoso nos PT's da Rua Chão dos Santos e na Várzea Pequena, em Vila Nova do Ceira, na Rua Principal na Ponte de Sotão, na Av. Eng. Augusto Nogueira Pereira e na Av. Combatente do Ultramar, em Góis, e no Sítio do Soito, em Alvares e ainda a colocação de LED nos PT's do Pé Salgado, da Av. Combatentes do Ultramar, em Góis e da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira. Explicou ainda que a finalidade dos reguladores de fluxo é a existência de uma poupança de energia nas instalações de iluminação pública a partir da redução dos níveis de luminária em períodos de menor actividade, sem risco de perda de qualquer das qualidades funcionais e de segurança dos sistemas de iluminação pública para os utentes das vias e a finalidade das LED é a redução do consumo de energia face ao uso das lâmpadas convencionais.-----

-----Mais referiu que, caso o Município de Góis aceite a proposta apresentada pela AREAC, o custo da colocação dos reguladores de fluxo é de 19.056,00 €, acrescido da taxa legal de IVA onde se obterá um financiamento de cerca de 80%, o que origina uma participação do Município de 3.811,20 €; no caso das LED o investimento ascende aos 80.104,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a mesma taxa de comparticipação, a que equivale um encargo líquido do Município de 16.020,80 €.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Por fim, e de acordo com informação que obtive junto da CIMPIN, de imediato é necessário definir se o Município está interessado em avançar com o procedimento para contratação pública relacionado com os reguladores de fluxo de forma a que possa ser elaborada a respectiva candidatura até ao final do mês de Junho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – OBRAS NA ESCOLA BÁSICA 1 DE GÓIS/JARDIM DE INFÂNCIA DE

GÓIS - A senhora Presidente deu conta do parecer enviado ao Município de Góis, pela empresa que projectou a aludida obra, sendo o mesmo imediatamente reencaminhado para o senhor Vereador Mário Barata Garcia, Engº Carlos Cabaço Dias Correia e para a empresa que irá executar a empreitada, Construções Irmãos Peres, SA, reputando o mesmo de gravoso, pois o seu teor é contundente para com a empresa que a irá executar, a qual solicitou alterações de última hora, que são acima de tudo, alterações estruturais, as quais podem colocar em causa não só o projecto inicial, bem como os futuros pagamentos, ao nível das participações acordadas com o Município, por parte da tutela.-----

-----Mais informou que o tempo urge, sendo esta a altura ideal para efectuar a obra em causa, devido às férias escolares, e sobretudo, o que tiver de ser feito, deverá sê-lo, acima de tudo, bem.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido parecer, o qual, por ser bastante claro e inequívoco, será respeitado, sendo aprovado por unanimidade.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e sete de Junho do ano em curso, no montante de um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa euros e catorze cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número mil trezentos e quarenta à mil quatrocentos e sessenta e dois, no montante de quinhentos e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trinta e oito mil, novecentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número onze, requerida por Carlos Manuel Fontes de Almeida, Barroca das Seladas - Colmeal.-----

-----b) Número doze, requerida por Lournal Village – Turismo no Espaço Rural, Lournal - Colmeal.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte autorização de utilização: -----

-----a) Número dezasseis, requerida por Francisca da Silva Ribeiro, Cortes – Alvares.-----

-----b) Número dezassete, requerida por José Carlos Carvalho Pimenta, Chão dos Santos – Vila Nova do Ceira.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e oito de Junho do ano em curso.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a transferência de capital, no montante de cinco mil euros, cujo documento constitui o Anexo I da presente Acta.-----

3.6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO/PARQUE MUNICIPAL – A senhora Presidente informou que na medida em que se encontram reunidas as condições, em termos de cumprimento dos limites ao endividamento líquido e do endividamento a médio e longo prazo, poder-se-á proceder à abertura de procedimento para a contratação do aludido empréstimo. Neste sentido, e após comunicação da Direcção Geral das Autarquias Locais, ficou-se a saber que o valor resultante do rateio para efeitos de contratação de empréstimos de médio e longo prazo, é de quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa euros, afectos ao Município de Góis.----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a contratação do referido empréstimo.-----

3.7 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS/PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO/FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO PARA 2012 –

A senhora Presidente introduziu esta matéria, dando em seguida a palavra à Chefe de Divisão da DAG, a qual passou imediatamente a situar a Lei das Finanças Locais (Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro alterada pelas Leis nºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-A/2010, de 28 de Abril e 55-A/2010, de 31 de Dezembro) que estabelece no seu artigo 25º a possibilidade dos municípios deliberarem sobre a repartição do FEF entre corrente e capital, devendo a receita corrente do FEF ser decidida no intervalo entre os 60% e os 65% do FEF total.-----

-----Neste sentido, caso o Município pretenda que o montante da componente corrente do FEF seja superior a 60%, segundo entendimento da Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), deve a Câmara Municipal, enquanto Órgão responsável pela elaboração e execução do Orçamento Municipal, deliberar sobre a repartição do montante corrente e de capital, sendo que, em caso de não decisão e/ou não comunicação à DGAL até 30 de Junho de 2011, será aplicada, em 2012, a percentagem de 60% na receita corrente do FEF. Dadas as crescentes despesas com funcionamento que o Município tem vindo a suportar, designadamente devido às restrições impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) relativamente ao cumprimento do equilíbrio corrente e as dificuldades orçamentais daí decorrentes, deverá ser deliberada a percentagem de 65%, salientando ainda que caso não se verifique a necessidade de utilizar os 65% de receita corrente do FEF para financiar despesa corrente, podendo o Município utilizar a receita corrente excedente para cobrir despesas de capital, originando assim uma poupança corrente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade comunicar à DGAL que para o ano de 2012 a percentagem da componente corrente do FEF representará 65% do total do mesmo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.8 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – A senhora Presidente introduziu esta matéria, dando de seguida a palavra à Chefe de Divisão da DAG, a qual explanou de forma objectiva, relativamente ao assunto em causa e na sequência de instruções recebidas do Programa Operacional Valorização do Território (POVT), referentes ao financiamento do projecto Beneficiação/Construção de Balneários e Bancadas do Campo de Futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira, para que o montante retido, relativo ao reforço da garantia (que corresponde a 5% do pagamento de cada auto de medição) seja considerado elegível, no âmbito das operações co-financiadas pelo POVT, terão que ser cumpridos os seguintes requisitos:-----

-----1. Terá que existir uma conta bancária especificamente para e empreitada, onde constará o montante de todas as retenções efectuadas a título de reforço caução;-----

-----2. Os depósitos terão de ser documentados através de guia de depósito/talão de depósito, na/o qual constarão, designadamente, os seguintes elementos: nome do depositante, nome da entidade adjudicatária, valor da retenção, número do auto de medição, designação da empreitada e identificação do contrato.-----

-----3. O depósito na conta deverá ser comprovado através de extracto bancário.-

-----4. Com a entrega do relatório final deverá juntar-se uma declaração em como o beneficiário não movimentará o montante identificado no saldo do último extracto dessa mesma conta, a não ser nas condições legais previstas para a utilização/devolução da caução.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que, nos termos do previsto no ponto 2.9.10.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº315/00, de 2 de Dezembro e o nº1 do artigo 10º da Norma de Controlo Interno, o Executivo Municipal autorize a abertura de uma conta bancária destinada especificamente ao projecto “POVT–09-0353-FEDER-000087” de forma a não se perder o financiamento respeitante a 5% da empreitada (cerca de 44.000 € ao qual corresponde um financiamento de cerca de 30.800 €). Dado que os pagamentos referentes à empreitada são efectuados em contas bancárias tituladas pelo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Município na Caixa Geral de Depósitos (CGD) e consequentemente por uma questão de redução dos custos administrativos, designadamente os decorrentes da eventual emissão de cheques para outras instituições financeiras de forma a dar-se cumprimento à tramitação exigida pelo POVT, propõe-se que a abertura da conta bancária se efectue na CGD.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à abertura de conta bancária, nos termos e condições propostas.-----

3.9 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL/ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

-----A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo da proposta de Abertura de Procedimentos Concurrais, relativamente às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), justificando esta medida no âmbito da descentralização de competências em matéria de educação e com o propósito de obter avanços claros e sustentados na qualidade da aprendizagem dos alunos, a Lei contempla e justifica a transferência de atribuições em matéria de AEC do primeiro ciclo, designadamente o ensino do Inglês e de outras línguas estrangeiras, a actividade física e desportiva, o ensino da música e outras expressões artísticas.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente continuou, referindo ser necessário proceder-se ao recrutamento de trabalhadores para este efeito, devendo o mesmo obedecer à tramitação constante no nº 6, do Decreto-Lei nº 212/2009, de três de Setembro, sobre o regime aplicável à Contratação de Técnicos que asseguram o desenvolvimento das AEC's.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à abertura dos referidos procedimentos Concurrais, nos termos propostos.-----

3.10 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

-----A senhora Presidente informou o Executivo, sobre aquisições de serviços referentes ao mês de Maio, conforme deliberação datada de doze de Abril do corrente ano, em sede de reunião de Executivo, cumprindo assim uma determinação por si proposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

DADA A PALAVRA AOS VEREADORES-----

3.11 - INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ –

A senhora Vereadora pediu esclarecimentos acerca da cedência da Máquina de estilhar resíduos florestais, pertença da Autarquia, agora cedida à Associação Florestal do Concelho de Góis, e face às dúvidas suscitadas na última reunião, questionou sobre quem assumiu a responsabilidade da cedência. -----

-----A senhora Presidente esclareceu as suas dúvidas sobre este assunto, sendo clara quanto aos benefícios desta parceria, pois assim rentabiliza-se um equipamento praticamente novo, adquirido no anterior mandato, potenciando desta forma as boas práticas de limpeza florestal, para a qual a referida Associação, que possui um *know-how* bastante interessante, estará mais bem preparada, relativamente à Autarquia.-----

----De seguida, a senhora Vereadora pediu esclarecimentos sobre transferências de verbas para a ADIBER, no âmbito do Espaço Net do Município, questionando sobre o número de trabalhadores que asseguram o funcionamento desse espaço.-----

-----A senhora Presidente esclareceu as dúvidas da senhora Vereadora, começando por situar no tempo esta questão, a qual vem do anterior Executivo. Referiu ainda, que foi celebrado pelo actual Executivo um protocolo com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra para a contratação de pessoal, sendo a manutenção do espaço da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

-----De seguida, a senhora Vereadora colocou uma nova questão, relacionada com a presença do Presidente da Associação de Naturais do Liboreiro (ANALIB) na última reunião de Executivo, onde este felicitou e agradeceu todo o apoio dado pela Câmara Municipal, relativamente aos trabalhos de limpeza florestal em redor do Lugar de Liboreiro, tendo a senhora Vereadora louvado esta iniciativa, questionou ainda, que outras povoações estão também sinalizadas com risco elevado de incêndio no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e se essas aldeias serão objecto de semelhante prática .-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente explicou que o pedido de limpeza foi feito ao Município pela aludida Associação, assegurando a Câmara Municipal dois funcionários ao abrigo dos Contratos Emprego Inserção, necessários à boa conclusão da limpeza florestal.-----

-----Acrescentou ainda que a ANALIB foi pioneira neste tipo de pedidos, garantindo porém que se outras Associações/Comissões o solicitarem, o Município manterá a mesma filosofia, ajudando dentro das suas possibilidades.--

-----Por último, a senhora Vereadora questionou sobre as contas do Góisarte'10 e FACIG'10, querendo saber o ponto de situação, ao qual a senhora Presidente, após explicar a razão de ainda não as ter apresentado, assegurou a apresentação das mesmas na próxima reunião de Executivo.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAG/SERVIÇO JURÍDICO E CONTRA ORDENAÇÕES/DESTAQUE DE PARCELA; RATIFICAÇÃO DO PARECER DO CLAS REFERENTE AOS CLDS “CONSOLIDAR LAÇOS, DISSEMINAR SOLIDARIEDADE”; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO/PARQUE MUNICIPAL; LEI DAS FINANÇAS LOCAIS/PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO/FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO PARA 2012; ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA; PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL/ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) O senhor Abílio Antunes Cardoso, em seu nome pessoal e dos ex-combatentes da Guiné, agradeceu todo o apoio dado pelo Município, na pessoa da senhora Presidente, oferecendo uma Medalha representativa dos ex-combatentes naquela ex-colónia Portuguesa, prática que vem sendo seguida pelo referido grupo, relativamente a anteriores Presidentes do Município.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras proferidas e a oferta da medalha, enaltecendo o espírito altruísta dos combatentes, em nome de Portugal na Guerra Colonial.-----

-----b) A senhora Maria Augusta Martins Neves Santos questionou sobre duas cartas endereçadas à Câmara Municipal, para as quais ainda não tinha obtido resposta. Referiu que estes pedidos são para fazer face a obras na casa onde presentemente habita, alugada ao Centro Social Rocha Barros, no bairro Cristina Rodrigues, sito na vila de Góis, onde refere não ter rendimentos que lhe permitam efectuar as citadas obras.-----

-----A senhora Presidente registou o pedido, referindo no entanto que as aludidas cartas se encontram a ser analisadas tecnicamente na Divisão de Gestão, Planeamento e Urbanismo (DGUPA).-----

-----Informou ainda a munícipe que, após uma trocas de impressões sobre a sua habitação, serão envidados todos os esforços, sempre dentro da Lei, para a ajudar em articulação com o senhorio, pois esta questão em concreto, não depende directamente do Município.-----

-----Por último, e de acordo com o outro caso trazido pela munícipe, a sua casa que possui no lugar de Cortecega, e sendo a senhora Presidente uma profunda conhecedora da sua situação, informou que não preenche os requisitos para obter ajuda, realçando a todos os presentes, que este caso já percorreu os Assistentes Sociais existentes no Município, derivado ao facto da munícipe se ter incompatibilizado, com todos eles.-----

-----c) O senhor Dr. Eduardo Miguel Duarte Ventura, na qualidade de Presidente da ADIBER, agradeceu em nome da instituição que representa toda a confiança e apoio moral neles depositada por parte do Município, relativamente ao Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), e fez alguns considerandos sobre esta matéria, referindo que o Concelho de Góis tem recebido bastantes apoios, de acordo com a sua dimensão, mormente, do Governo agora cessante, do Partido Socialista, no qual orgulhosamente milita.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente agradeceu as suas palavras, agradecendo de igual modo, todos os apoios prestados pela ADIBER neste e noutros casos, em que comprovadamente, as parcerias, funcionam da melhor maneira.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
